



ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS ANÁLISES DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020, PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA.

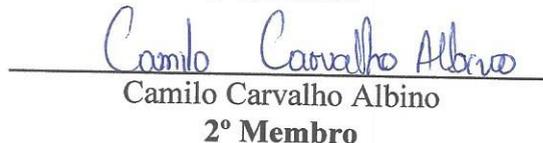
Ao 1º (Primeiro) dia do mês de Dezembro de 2020 (dois mil e vinte) às 08h00 (Oito horas), reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema - CE, localizada à Rua Delta Holanda, nº 19 – Centro – Iracema – Ceará, designada pela Portaria Nº 0167/2020 de 16 de Outubro de 2020, sob a Presidência do Sr. Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes, para a realização da Sessão Pública de Licitação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2020, TOMADA DE PREÇO Nº 016/2020, para o resultado final das análises da proposta de preço, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução da pavimentação asfáltica na Rua ERASMO PORTO, pavimentação com rejuntamento na Rua S.D.O. PROXIMO a CE-138 e pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento nas Ruas JOSÉ HAMILTON COSTA e S.D.O na sede do Município de Iracema-CE, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, de acordo com as especificações técnicas (Anexo I e II), deste edital. O Senhor Presidente iniciou os trabalhos com as empresas classificadas em sessão anterior sendo as empresas: **01-SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no nº CNPJ: 21.181.254/0001-23, SEM REPRESENTANTE, a empresa **02-ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no nº CNPJ: 63.551.378/0001-01, SEM REPRESENTANTE e a empresa **03-IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no nº CNPJ: 22.336.279/0001-11, SEM REPRESENTANTE. Dando continuidade, após análise do Assessor Técnico da Prefeitura Municipal de Iracema o Sr. Cícero Fernandes de Almeida, referente às propostas de preços das empresas Classificadas em sessão anterior, foram analisados os seguintes documentos: Planilha Orçamentária, Relatório de Composição de Preços, Cronograma Físico-Financeiro e Composições de BDI de cada Proposta e comparados com os elaborados pelo Município de Iracema-CE; Foram analisados se as quantidades dos serviços assinaladas nos orçamentos das propostas das empresas estão iguais as constantes nos orçamentos básicos, bem como se as operações matemáticas entre as quantidades dos serviços, valores unitários e totais estão corretos; Se os valores dos serviços constantes na Planilha Orçamentária consolidada estão iguais aos anotados no relatório de composição de preços; Analisou também se os Cronogramas Físico-Financeiros estão em conformidade com Orçamentos e os percentuais do BDI apontados nos Orçamentos estão de acordo com as composições apresentadas. Após a análise, concluiu que: A proposta da empresa **01-SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP**, Após a análise Técnica, na planilha orçamentária não foi apresentada a coluna com os valores individuais de cada serviço com o BDI, portanto em desacordo com o projeto Básico. Ficando assim a empresa **01-SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP**, considerada **DECLASSIFICADA**. A proposta da empresa **02-ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, todos os itens analisados estão corretos. Ao ser analisada pela comissão verificou-se que a proposta de preço da empresa



supracitada está em acordo com as exigências do edital, portanto ficando a empresa **02-ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, considerada **CLASSIFICADA** no valor **R\$ 209.107,05 (DUZENTOS E NOVE MIL, CENTO E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS)**. A proposta da empresa **03-IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, todos os itens analisados estão corretos. Ao ser analisada pela comissão verificou-se que a proposta de preço da empresa supracitada está em acordo com as exigências do edital, portanto ficando a empresa **03-IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, considerada **CLASSIFICADA** no valor **R\$ 208.284,16 (DUZENTOS E OITO MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)**. Dando continuidade o Presidente estipulou o prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme o disposto no art. 109, inciso I da Lei 8.666/93, para caso alguma empresa desclassificada que se sentir prejudicada ofereça recurso, desta feita, caso não seja impetrado nenhum recurso, fica a empresa **03-IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, declarada vencedora com o menor valor de **R\$ 208.284,16 (DUZENTOS E OITO MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)**. Então foi determinado o encerramento da Sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação.


Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes
Presidente


Júlia de Queiróz Costa
1º Membro


Camilo Carvalho Albino
2º Membro

LICITANTES:

01-SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP-
CNPJ:21.181.254/0001-23
SEM REPRESENTANTE

02-ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 63.551.378/0001-01
SEM REPRESENTANTE

03-IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 22.336.279/0001-11
SEM REPRESENTANTE